



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1828, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, no período de 26 a 31 de maio, a fim de participar de evento em Bogotá – Colômbia, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Ministro EMMANOEL PEREIRA
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho